



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: camara.piumhi@terra.com.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

19
B

5ª SESSÃO ORDINÁRIA

4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA

1º PERÍODO LEGISLATIVO

18ª LEGISLATURA

Aos dois dias do mês de março de dois mil e vinte, com início às dezenove horas e trinta minutos e término às vinte horas e quarenta e três minutos, reuniu-se a Câmara Municipal de Piumhi na Sala das Sessões "Vereador José Soares de Oliveira Sobrinho", localizada na Rua Visconde de Ouro Preto, nº 435, sob a presidência do Vereador Antônio Astésio Tavares. Em seguida, foi realizada a leitura do Evangelho. A primeira secretária Shirley Elaine Gonçalves Faria registrou, eletronicamente, a presença dos vereadores, e a ausência justificada do Vereador Antônio Fernando Gomes. Não houve deliberação de ata. A primeira secretária Shirley Elaine Gonçalves Faria, fez a leitura dos documentos **EXPEDIDOS** e **RECEBIDOS**: **Edital de Convocação** para 5ª Sessão Ordinária, a ser realizada no dia 2 de março de 2020. **Ofício nº 011/2020** de autoria do Sr. Presidente Antônio Astésio Tavares, encaminhando ao Chefe do Poder Executivo a Proposição de Lei Complementar nº 001 de 27 de fevereiro de 2020, Emenda Geral nº CM-14/2019 (Emenda Modificativa e Supressiva nº 01/2019 ao Projeto de Lei Complementar nº 04/2019); Emenda Geral nº CM-003/2020 (Emenda Substitutiva nº 01/2020 à Emenda Modificativa e Supressiva nº 01/2020 ao Projeto de Lei Complementar nº 04/2019 e Emenda Geral nº CM-004/2020 (Emenda Aditiva nº 02/2020 ao Projeto de Lei Complementar nº 04/2019). **Ofício nº 012/2020** de autoria do Sr. Presidente Antônio Astésio Tavares, em atendimento ao Ofício DEP/TURISMO nº 14/2020, encaminhando a Certidão de vigência das Leis nº 2.454/2020 (Fundo Municipal de Turismo) e 2.455 (Política Municipal de Turismo). **Ofício nº 013/2020** de autoria do Sr. Presidente Antônio Astésio Tavares, encaminhando ao Chefe do Poder Executivo: - Indicação nº 025/2020 de autoria do Vereador/Vice-Presidente – José Segundo Faria, solicitando instalação de placas indicativas na esquina da Rua Jullius Bill com Rua Lavras, Bairro Lagoa de Trás; - Indicação nº 026/2020 de autoria do Vereador/Vice-Presidente – José Segundo Faria, solicitando instalação de placas indicativas na esquina da Rua Clarindo José da Silveira com a Rua Júpiter, Bairro Atalaia; - Indicação nº 027/2020 de autoria Vereador/Vice-Presidente – José Segundo Faria, solicitando

Antônio Astésio Tavares
Shirley Elaine Gonçalves Faria



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: camara.piumhi@terra.com.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

instalação de placas indicativas na esquina da Rua Antônio Sansoni com a Rua Marechal Deodoro da Fonseca, Bairro Jardim Santo Antônio. **Ofício nº 013/2020** de autoria do Sr. Presidente Antônio Astésio Tavares, encaminhando ao Chefe do Poder Executivo as Indicação nº 025, 026 e 027/2020, todas de autoria do Vereador/Vice-Presidente – José Segundo Faria, solicitando instalação de placas indicativas na esquina da Rua Jullius Bill com Rua Lavras, Bairro Lagoa de Trás; na esquina da Rua Clarindo José da Silveira com a Rua Júpiter, Bairro Atalaia; e na esquina da Rua Antônio Sansoni com a Rua Marechal Deodoro da Fonseca, Bairro Jardim Santo Antônio. **Ofício nº 024/2020** de autoria dos Vereadores Antônio Fernando Gomes, José Antônio Camargo Júnior e José Seabra de Oliveira, solicitando ao Deputado Estadual Cassio Soares, que seja agendada uma reunião com o Secretário de Transporte e Obras Públicas, para tratar dos assuntos referentes à obra recentemente iniciada no perímetro urbano de Piumhi, mais precisamente a falta de uma passagem para pedestres no trevo que liga a Avenida JK com a Rua José Brito. Na oportunidade, encaminho em anexo, arquivo digital contendo as melhorias a serem realizadas na MG – 050. **Ofício nº 026/2020** de autoria do Sr. José Segundo Faria, solicitando providências quanto à situação da residência localizada na Rua Deusmiro Teodoro de Oliveira nº 219, Bairro Vila Agreny. **CONVITE** para Audiência Pública a ser realizada no dia 7 de março, às 9h, na Câmara Municipal de São José da Barra, para debate sobre a cota mínima dos reservatórios das represas de Furnas e Peixoto. **Ofício s/n** de autoria da Equipe local da EMATER-MG, solicitando o agendamento da apresentação, de forma interativa, do Relatório Anual das Ações de Assistência Técnica e Extensão Rural – RAA - de 2019, durante uma Sessão Ordinária da Câmara Municipal Despacho da Presidência: Fica determinado para o dia 16/03/2020 apresentação dos trabalhos da EMATER. **Ofício nº 35/2020** de autoria do Chefe do Poder Executivo, encaminhando a esta Casa Legislativa, cópia do Ofício nº 31/2020 - Ministério Público de Minas Gerais, informando o arquivamento de procedimento que apurava a contratação de bandas de carnaval de 2018, que já foi objeto de apreciação desta casa. Tais decisões confirmaram que a Administração Municipal realizou os atos conforme os Princípios da Legalidade e Transparência que regem a Administração Pública. Conforme descrito na Promoção de Arquivamento, o Município de Piumhi realizou as contratações das bandas aplicando os requisitos descritos no artigo 2, inciso III, da Lei 8.666/93, ou seja, o contrato foi firmado por meio de empresário exclusivo, a razão da escolha dos artistas foi apresentada, a justificativa dos preços foi apresentada e está compatível com o preço de mercado, a aplicação do mínimo constitucional nas áreas de saúde e educação foram apresentadas e

Shirley B. Faria



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: camara.piumhi@terra.com.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

20
B

consagração dos artistas. Concluindo que não há fundamentos para a continuação da presente investigação. Solicito a leitura integral deste ofício. Despacho da Presidência: Ao Departamento de Apoio Legislativo para realizar leitura. **Ofício nº 36/2020** de autoria do Chefe do Poder Executivo, encaminhando a esta Casa Legislativa a execução das solicitações descritas nas Indicações nºs 011, 019 e 020/2020. Despacho da Presidência: Encaminhar aos Vereadores José Antônio Camargo Junior e Magno Manoel Marques. **Ofício nº 37/2020** de autoria do Chefe do Poder Executivo, encaminhando a esta Casa Legislativa Projeto de Lei Complementar nº 003/2020, que "Dispõe sobre a autorização ao Poder Executivo para conceder desconto no pagamento em até 03 parcelas do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) e dá outras providências". **Ofício nº 022/2020** de autoria da Sra. Maria Amélia Mourão, informando que a solicitação de vaga para a criança foi atendida. **Ofício nº 031/2020** de autoria do Diretor Executivo do SAAE, Sr. Odécio da Silva Melo, encaminhando documentação referente a execução orçamentária e financeira relativa ao mês de JANEIRO/2020. **Indicação nº 023/2020** de autoria do Sr. Gleisson Araujo Nunes, solicitando a revitalização da massa asfáltica da Rua Bueno Brandão, no Bairro Elisa Leonel, no trecho compreendido do cruzamento desta via, com a Rua Nossa Senhora do Livramento. **Indicação nº 024/2020** de autoria do Sr. Gleisson Araujo Nunes, solicitando arborização da Rua Tereza Hostalacio, em toda a sua extensão, no lado oposto da rede de distribuição de energia elétrica da CEMIG. **Indicação nº 028/2020** de autoria do Sr. José Welington da Silva, solicitando que seja retirado o entulho da Rua Heitor Hostalácio com a Rua Gustavo Sanches, Bairro Nova Piumhi. **Indicação nº 029/2020** de autoria da Sra. Shirley Elaine Gonçalves Faria, solicitando limpeza no lote localizado na Rua Umbelina Leonel Zanote, próximo ao nº 125. **Abaixo-assinado** dos moradores da Rua Getúlio Vargas solicitando mudança de mão de direção do trânsito, sentido Praça Dr. Avelino de Queiroz à Praça Guia Lopes, com justificativa de melhorar o acesso à Santa Casa de Misericórdia. No **PEQUENO EXPEDIENTE**: O Vereador **José Welington da Silva** informou que foi procurado por alguns servidores da Prefeitura, os quais comunicaram que não receberam o reajuste que foi aprovado por esta Casa em sessão extraordinária, pediu que fosse solicitado informações junto ao Poder Executivo. Depois fez referência ao pedido de morador do Bairro Cidade Nobre, referente ao buraco da Rua Roberto Saint Martin, o qual já solicitou providências junto ao SAAE e Prefeitura. Agora pede intervenção desta Casa mediante ofício a ser enviado ao órgão competente. O Vereador **Gleison Araújo Nunes** apresentou as justificativas de suas indicações da renovação de massa asfáltica que devido às chuvas danificou significativamente, e dos benefícios que a arborização proporciona à

Assinado por Shirley Elaine Gonçalves Faria



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: camara.piumhi@terra.com.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

população, e a maneira correta de efetivar o plantio de árvores na Rua Tereza Hostalácio no sentido contrário da rede elétrica, relatando sobre o ocorrido com Praça Clarindo Barcelos (Carroceiros), bem como os danos causados com a queda de galhos das árvores na rede elétrica. A Vereadora **Shirley Elaine Gonçalves** fez relatório verbal sobre os documentos enviados pelo SAAE, referente à contratação de assessoria e consultoria contábil e financeira em 2019 (Ofício nº 12/2020 do SAAE, em resposta ao Ofício nº 118/2019/CSPPMUC). Informou sobre a documentação analisada por essa Casa. E em referência ao quesito “notória especialização” consultou o site da Receita Federal, onde constatou, através do CNPJ, que a empresa de contabilidade contratada pela autarquia, foi aberta no dia 29 de agosto de 2019, ou seja, apenas dois dias antes da instauração do processo licitatório que deu origem à contratação pelo SAAE. Disse: “Enfim a resposta do diretor, o senhor Odécio da Silva Melo, veio para mim na contra mão, eu assim posso dizer, do que já havia sido informado, ou seja, as informações não batiam. Diante disso e através do Ofício nº 118/2019 foi dito que não foi exigida a documentação comprobatória de notória especialização. Como assim? Se uma das próprias exigências era isso porque essa condição só se aplica à hipótese de inexigibilidade de licitação; não concordo. As conclusões desta Vereadora, Presidente da Comissão é no sentido de que há indícios de irregularidades, no que se refere a superfaturamento e direcionamento da licitação à referida empresa. Isso é óbvio. E essa situação, portanto, senhores eu concluo o meu parecer dizendo que ela deve ser encaminhada ao Ministério Público para apuração. Vamos lembrar que nós já temos uma ação no Ministério Público, que já está em andamento, algo que foi o motivo de uma CPI desta Casa. Na realidade já está comprovado sim que há irregularidades. Eu gostaria portanto que toda essa documentação fosse encaminhada ao Ministério Público e assim é o meu parecer, por enquanto. E naquilo que diz respeito a documentação que estava conosco na Comissão, também será encaminhada para apreciação do Ministério Público”. No **GRANDE EXPEDIENTE**: A Vereadora **Shirley Elaine Faria** novamente fez referência as estradas rurais do Município, relatando a precariedade, dificultando o trânsito dos ônibus escolares e do escoamento dos produtos. Fez a leitura integral do Ofício nº 027/2020 de sua autoria, o qual não foi incluso durante a leitura sucinta dos documentos expedidos, devido a falha técnica da equipe de apoio, cujo assunto refere-se às estradas rurais. Solicitou que o setor responsável revitalize as estradas, desviando as enxurradas e tirando todas as erosões para atender as reivindicações dos produtores rurais. Citou que numa emissora de rádio ela foi taxada de fazer mau uso do microfone pelo Chefe do Poder Executivo e disse: “Eu não vejo nenhum de nós fazer mau uso; nós apenas estamos trazendo a demanda da



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: camara.piumhi@terra.com.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384



nossa cidade. Se trazer a demanda da população é fazer mau uso, eu creio que não precisamos estar aqui ocupando o tempo das pessoas que nos assistem. Portanto, eu deixo um recado explícito, que estamos apenas fazendo nosso trabalho. Se incomoda é porque o trabalho não está tão satisfatório". A pedido da Vereadora foram colocados vídeos e fotos referentes as estradas rurais. Mencionou sobre o ofício da Comissão de Serviços, Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania que estará protocolizando nesta Casa, solicitando que o Poder Executivo encaminhe os gastos com a manutenção das estradas rurais, devidamente acompanhado de notas fiscais. O Vereador **José Seabra de Oliveira** pediu informação quanto ao ofício enviado aos Correios, questionando sobre a entrega nos bairros periféricos; sugeriu o envio de ofício ou ir pessoalmente à agência dos Correios. Em seguida comentou sobre a atual situação das estradas rurais, justificando que há a necessidade de realizar melhorias devido o índice de chuvas acima do normal. O Vereador **José Antônio Camargo Júnior** comentou que recebeu do Vereador Antônio Fernando Gomes um telefonema e um vídeo referente à liberação dos computadores para a realização das provas de legislação, na sala destinada ao Detran, nas dependências da Câmara. Pediu para passar o vídeo, onde Diretor do Detran - Delegado Kleyverson Rezende informou ao Deputado Cássio Soares e ao Vereador Antônio Fernando que a Prodemge - Empresa de Tecnologia de Informação do Governo de Minas Gerais afirma que a internet da Câmara não oferece segurança para a realização das provas. A solução seria instalar uma rede do governo, mas existem várias entraves para que isso aconteça. Então o Deputado e o Vereador apresentaram a proposta de serem cedidos os computadores à Delegacia de Polícia para que a rede seja feita com agilidade e sem burocracia. Enquanto isso foi também apresentada a solução de se aplicar a prova teórica e escrita em papel. Assim os moradores de Piumhi e região deixariam de deslocar até Passos para a realização da prova. Na **ORDEM DO DIA**: Não houve projetos para deliberação. **CIDADÃOS INSCRITOS PARA FAZEREM USO DA PALAVRA**: A cidadã Márcia Arantes Dornelas se apresentou como representante dos moradores da Rua Getúlio Vargas da esquina da Praça Dr. Avelino de Queiros até a esquina da Praça Guia Lopes, colocando as suas justificativas para que fosse colocado mão única no sentido contrário da que se encontra hoje, ou seja, subindo no sentido de ida para a Santa Casa de Misericórdia; e que a Rua Ramiro Júlio Ferreira voltasse a ser de descida (da Rua Benedito Valadares para a Praça Dr. Avelino de Queiroz/igreja da Matriz), como era antigamente e funcionava perfeitamente. O cidadão, ex-Vereador e servidor do SAAE, Eduardo de Assis fez uso da palavra para informar, que há uma obra sendo realizada pelo SAAE que está

Antônio H. de Jesus Silva
Shirley B. J. Faria



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: camara.piumhi@terra.com.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

fazendo o quarto ano de paralisação, e disse: "sabedor de todos os problemas e de toda consequência dessa paralisação e diria até, esse descaso, porque quatro anos já não é mais uma mera coincidência, mero problema, uma mera irregularidade; quatro anos já é inconsequência". Mostrou, a pedido, pelo telão, a imagem da placa da obra constando o valor de R\$4.830.567,24 (quatro milhões, oitocentos e trinta mil, quinhentos e sessenta e sete reais e vinte e quatro centavos); a data do início 27 de dezembro de 2015 e o término previsto pra 27 de dezembro de 2017. E declarou que o senhor Prefeito perdeu a oportunidade, nas últimas palavras dele na rádio, de informar aos cidadãos o que está acontecendo no SAAE. Sugeriu que fosse convidado o Administrador do SAAE para esclarecer os motivos do atraso. Também pediu que passasse um vídeo da obra e afirmou da existência de outros vídeos que mostram a paralisação da obra. Esclareceu o fato da importância da conclusão da obra, por se tratar de estação de tratamento de água, para retirada de toneladas de alta concentração de sulfato de alumínio, o qual é jogado de volta nos córregos, mais especificamente no Córrego Taboão. Fez menção do Decreto do CONAMA e da COPAM. Finalizou suas palavras solicitando que os Vereadores fizessem uma investigação com relação a essa obra. Na **EXPLICAÇÃO PESSOAL**: O Vereador **Gleisson Araújo Nunes** comentou sobre o pronunciamento do Vereador José Seabra de Oliveira referente à questão da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, esclarecendo sobre o atendimento da empresa aos bairros periféricos, tendo recebido a informação que os moradores necessitam de colocar caixas postais para receberem as correspondências e que o Município também coloque placas com os nomes das ruas. Em seguida informou da paralisação dos professores da Escola Estadual Professor João Menezes e parcialmente (dezessete professores) da Escola Estadual Francisco de Paula Rabelo Horta (Prof. Horta) e relacionou os motivos da paralisação das atividades dos profissionais. A Vereadora **Shirley Elaine** fez suas considerações finais; falou sobre o novo horário de atendimento da agência dos Correios, solicitou que fosse efetuado um ofício para informações. O Vereador Gleisson esclareceu que alegam falta de profissionais, isto é, número reduzido. O senhor Presidente agradeceu a presença do público que acompanhou a sessão e não havendo mais nada a tratar, declarou encerrada a sessão. A presente ata foi lavrada e se for achada conforme e aprovada, será assinada pelo senhor Presidente e pela Primeira Secretária.

Assinatura de Shirley Elaine
Assinatura de Gleisson Araújo Nunes